DECRETO N. 3.936, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 4.435.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 4.435.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 2.000.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.30.41.00	01.000.0000	480	R$ 150.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R$ 400.000,00	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONES E CAVALETES
01.23.04	04.122.0106.2.189	3.3.90.39.00	01.000.0000	487	R$ 100.000,00	MÍDIAS TELEVISIVAS "EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO"
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.51.00	01.000.0000	490	R$ 350.000,00	REFORMA E ADEQUAÇÕES DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.52.00	01.000.0000	491	R$ 35.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A RODOVIÁRIA MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R$ 300.000,00	MATERIAL DE CONSUMO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.36.00	01.000.0001	493	R$ 100.000,00	CUSTEIO DA ATIVIDADE DELEGADA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R$ 1.000.000,00	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - SÃO JOÃO NA PRAIA
TOTAL					**R$ 4.435.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 02 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 3.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 650.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
					R$ 785.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - ESTADIA
TOTAL					**R$ 4.435.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 02 de junho de 2022.